

**MÉLIUZ S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07  
NIRE 35.300.616.316

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM  
24 DE ABRIL DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”). Conforme o artigo 5º, § 3º da RCVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária da Méliuz S.A. (“AGO” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua José Versolato, n.o 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730.

**2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** **(a)** Edital de primeira convocação publicado no Jornal “Gazeta de SP” (i) nas edições impressas de 24 de março de 2026 – página B9, 25 de março de 2026 – página B9, e 26 de março de 2026 – página B1, e (ii) nas edições digitais de 24, 25 e 26 de março de 2026, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”); **(b)** Anúncio de disponibilidade para consulta pelos acionistas das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, e do Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, (“Documentos da Administração”), nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicados no Jornal “Gazeta de SP” na edição de 24 de março de 2026; e **(c)** Todos os documentos indicados acima também foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia ([ri.meliuz.com.br](http://ri.meliuz.com.br)). O Manual de Participação e a Proposta da Administração para a AGO (“Manual”), e demais documentos e informações relativos à ordem do dia, foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia ([ri.meliuz.com.br](http://ri.meliuz.com.br)) e nos *websites* da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em conformidade com a RCVM 81.

**3. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 26,63% (correspondentes a 30.148.838 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica (i) pelas informações contidas no mapa analítico consolidado das instruções de voto a distância, elaborado pela própria Companhia, na forma do artigo 46-C, I da RCVM 81 e (ii) pelas

presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81. Presentes, também, (i) o Sr. Fábio Abreu de Paula e o Sr. Daniel Zappal, representantes da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.; (ii) o Sr. Túlio Braga Paiva Pacheco, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (iii) a Sra. Michelle Meirelles Ferreira Costa, na qualidade de Diretora Financeira; (iv) o Sr. Philippe de Castro Oliveira, na qualidade de presidente do Conselho Fiscal; e (v) o Sr. Matheus Costa Ferreira, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria.

**4. MESA:** Por indicação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Márcio Loures de Araújo Penna, Presidente, que indicou a Sra. Stephanie Cristine Nodari de Oliveira como Secretária.

**5. ORDEM DO DIA:** Constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

**6. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:** Antes de iniciar os trabalhos, houve esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da AGO, bem como foi informado que: **(i)** os trabalhos da AGO seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da RCVM 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na AGO permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da AGO, permitindo assim a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) e desejava alterar seu voto na presente AGO, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da RCVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que as orientações de voto, antecipadas pelos acionistas presentes, foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na AGO e, caso preferissem, alterassem as orientações de voto que foram antecipadas.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, nos

termos dos artigos 125 e 135 da Lei nº 6.404/76, foi dado início aos trabalhos, tendo sido **(a)** dispensada a leitura do Edital de Convocação, do Manual e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGO, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos *websites* da Companhia, da B3 e da CVM, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A.; **(b)** esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pelo Secretário da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

7.1. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia referentes à AGO, tendo sido tomadas pelos acionistas as seguintes deliberações, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários, em cada caso:

(i) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iii) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a seguinte proposta da administração para a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, correspondente ao montante de R\$ 620.381,65 (seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) que serão destinados à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

(iv) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas,

conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2026, no valor de até R\$ 19.246.813,30 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos), líquido de encargos, nos termos da Proposta da Administração constante do Manual.

(v) Foi registrado, o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de 24,14% do capital social total da Companhia, portanto superior ao quórum exigido pela Resolução CVM 70/22, de 2% das ações com direito a voto.

Houve indicações de candidatos que culminou na instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata. Os indicados e aprovados são:

- a) **PHILIPPE DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.987.956-77, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, como **membro efetivo**; e **GUILHERME XAVIER MILTON**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.290.016-16, residente e domiciliado em Cidade do México, México, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, como seu respectivo **suplente**;
- b) **RAFAEL LEMOS SENEM DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.836.786-02, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, como **membro efetivo**; e **BRUNA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.779.186-75, residente e domiciliada na Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, como sua respectiva **suplente**;
- c) **MAURO DE MATOS DAMÁSIO**, brasileiro, casado, auditor, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.348.398-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São

Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, como **membro efetivo**; e **LEANDRO FERREIRA VILAÇA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.078.706-91, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, como seu respectivo **suplente**.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, e deverão respeitar todas as qualificações necessárias, na forma estabelecida na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia, permanecendo em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos do Estatuto Social.

(vi) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração do Conselho Fiscal em 10% da remuneração fixa, para cada membro do Conselho Fiscal em exercício, que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A.

8. **ENCERRAMENTO:** Em cumprimento aos artigos 22, §5º e 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos do artigo 21-V, §§ 1º e 2º da RCVM 481. Os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

9. **MESA:** Márcio Loures de Araújo Penna – **Presidente;** Stephanie Cristine Nodari de Oliveira – **Secretária.** **REPRESENTANTE DA PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.:** Fábio Abreu de Paula e Daniel Zappal. **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:** Philipe de Castro Oliveira. **COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA:** Matheus Costa Ferreira.

**ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** ANDRÉ AMARAL RIBEIRO, GABRIEL LOURES ARAÚJO, ISRAEL FERNANDES SALMEN representados pela procuradora DÚNIA NEVES RUAS MOURÃO, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA. IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA representados pelo procurador JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA QUEIROZ, CANARY IV representada pela procuradora KARIN ROCHA, TÚLIO BRAGA PAIVA PACHECO.

**ACIONISTAS QUE VOTARAM POR MEIO DE VOTO A DISTÂNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, THIAGO APARECIDO MIRANDA DA SILVA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FERNANDO SILVA SANTOS, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, CC AND L Q 140-40 FUND, DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA, VITOR HUGO KAMPHORST, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO, ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO, GUILHERME ALMEIDA DOS SANTOS, CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND GLAUBER ALVES DE BRITO, WILSON RODRIGUES CHAVES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ALBERTO RODOLFO GONCALVES, ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VEIGA, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, JESIEL SILVEIRA DA SILVA, REGIANE OLIVEIRA COTA JUNQUEIRA, RODRIGO AUGUSTO ORTH RITTER, LUIZ CLAUDIO SILVA, EVERTON LUIS DA SILVA, FABIANO DE AQUINO, VITOR ALEXANDRE BRAGANTINI, PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU, JOAO LUIZ ABREU RIBEIRO, LEANDRO DOS SANTOS BANDEIRA, MATEUS ALAN SERAPHIM, ALLAN CAMELLO, RUDI MARIA JOZEF VAN LOON, JOAO PAULO STARON, BRENO LIMEIRA HORST, ALEXANDRE

MOISES DOS SANTOS, JOSE CONSTANTINO FILHO, PAULO SERGIO DOS SANTOS, RAFAEL GROTTO GOMES, EDUARDO FRAGA CYRILLO, CESAR MENEGUELLO ZAPELLI, DANILO BADDINI, FERNANDO CONDUTA BAIONE, FREDERICO BRASIL RODRIGUES, MARCO VINICIO BELMONT SANTOS, JEANLUCA FERNANDES PEREIRA, DIEGO NATANAEL VICENTE, ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA, ALESSANDRO APARECIDO TIENE, GUSTAVO EDMUNDO LAMBERTUCCI, IRAN ROCHA COSTA, EDINEY JANDRE, ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO, EDSON FERREIRA TAVARES, LUIZ AUGUSTO ALVES DA SILVA, SERGIO ARAUJO DA SILVA, MAURICIO FERNANDES DOURADO, MARCELO MENAGED, JAMIL APARECIDO CHIARINOTTI, EDGAR TADASHI KOMURA YOSHINO, RAPHAEL ZERLOTTINI DOS REIS, CELSO TAKEBAYASHI, VICTOR MATOS DE ALMEIDA, MARCOS ALMEIDA DA COSTA, ARIEL ELIAS PIFFER, RODOLFO MOLNAR SILVA, UANDRISSON ALVES DA SILVA, JOAO PAULO DA ROCHA, FELIPE AMADO RIBEIRO, PAULO DE ANDRADE CAMILLO, JOAO PEDRO SCIOTA ANDRADE, ANDRE MONTEIRO DE LIMA, SIDNEY RIUDY NAKANISHI JAIME JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO, JOAO PEDRO PIRES ARAUJO, YAN GOMES ROQUE, ANTONIO LAUDECI MANTOVANI. TIAGO HENRIQUE VALLADAO, PAULO CESAR EMILIANO, EDUARDO DUARTE DA MAIA, WILLIAMS CARDOSO DA CUNHA, LAERCIO SEIDI NONAKA, RUBEM DO VALE TINE FILHO, ANDRE PISETTA SANTANA, JOAQUIM AUGUSTO MARQUES ANTUNES, KAIKE MESQUITA RODRIGUES, MAURICIO HIROSHI MIYAKE, FELIPE DANIEL HAAG, JOSE CELSO MAROCCO, WELLINGTON BINA BOVENSCHULTE, GILBERTO LORENZET, WILSON CESAR ALVES CARNEIRO, JOSE RODRIGUES BUENO, ALEXSANDRO CORREIA, PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, FRANCISCO SALLES FARIA DE PAULA, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, EMERSON EDUARDO DE ANDRADE, GABRIEL LEITE RIBEIRO ALVES, SERGIO FEIJAO FILHO, LUCIANO CESAR PEREIRA.

**ANEXO I**

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(% do Nº Total de Ações Ordinárias
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>			
1. Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	Aprovações	30.131.674	26,61%
	Rejeições	1.390	0,00%
	Abstenções	15.774	0,01%
2. Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	Aprovações	30.121.338	26,60%
	Rejeições	2.736	0,00%
	Abstenções	24.764	0,02%
3. Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	Aprovações	30.131.684	26,61%
	Rejeições	1.390	0,00%
	Abstenções	15.764	0,01%
4. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026.	Aprovações	28.101.638	24,82%
	Rejeições	2.001.739	1,77%
	Abstenções	45.461	0,04%

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(% do Nº Total de Ações Ordinárias)
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>			
5. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei no 6.404/1976?	Aprovações	27.330.015	24,14%
	Rejeições	2.540	0,00%
	Abstenções	2.382.714	2,10%
6. Eleição do Sr. Philipe de Castro Oliveira, como membro efetivo do Conselho Fiscal e do Sr. Guilherme Xavier Milton como seu respectivo suplente.	Aprovações	25.637.369	22,64%
	Rejeições	-	-
	Abstenções	2.056.553	1,82%
7. Eleição do Sr. Rafael Lemos Senem de Oliveira, como membro efetivo do Conselho Fiscal e da Sra. Bruna Cristina da Silva como sua respectiva suplente.	Aprovações	25.637.369	22,64%
	Rejeições	-	-
	Abstenções	2.056.553	1,82%
8. Eleição do Sr. Mauro de Matos Damásio, como membro efetivo do Conselho Fiscal e do Sr. Leandro Ferreira Vilaça como seu respectivo suplente.	Aprovações	25.637.369	22,64%
	Rejeições	-	-
	Abstenções	2.056.553	1,82%
9. Fixação da remuneração do Conselho Fiscal em 10% da remuneração fixa, para cada membro do Conselho Fiscal em exercício, que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A.	Aprovações	25.637.369	22,64%
	Rejeições	-	-
	Abstenções	2.056.553	1,82%